

Acta da sessão ordinaria de 28 de março de 1913.

Nos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e treze do quarto anno da Republica, nesta vila do Oliveira de Azeméis, nos paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os vogais José Correia Padinho, Baltar Bonifacio Martins, Manuel Antonio de Paiva, e Francisco de Alencar Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o vogal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte: Foi presente um telegrama do Excelentissimo Governador Civil do distrito pedindo que lhe seja remetida a tabela a que se refere o paragrafo unico do artigo citao da Lei de vinte e um de dezembro de mil novecentos e disse, sobre preços das cereias. A comissão resolveu organizar a seguinte tabela: milho, seiscentos e setenta reis; centeo, setecentos, vinte reis, e fava, cinco centos reis, a medida de vinte litros.

Um officio da comissão parochial Administrativa de Cunejas communicando que na sua ultima sessão deliberara pedir a comissão municipal os tres dias da prestacao de serviços do corrente anno, para aplicar nos caminhos publicos. A comissão resolveu atender o pedido.

Acta da comissão parochial Administrativa de Fajões communicando que resolveu, em sua sessão de dezasseis do corrente, pedir a comissão municipal os tres dias da prestacao de serviços do corrente anno, para aplicar na estrada que segue da Cruz para a Pizão, e em caminhos publicos. A commis

São reschum stender o pedido.

Nome copia da acta da sessão da comissao municipal administrativa de Caregeza, de deyxsis do corrente, em que foi reschrito pedir a comissao municipal os tres bias da prestaco de servico do corrente ano, para aplicar nos caminhos publicos. A comissao reschum stender o pedido.

Nome requerimento de Abilio da Silva Rodrigues, desta vila, para vedar com muro o seu pretio chamado "Cima de Cima", sito na Vide, de São Martinho de Gondra, a face do caminho publico, e abri- um portal. A informar.

Nome de Antonio Soares de Pinho, de Pinhão, de Lindelo, para vedar com parede o seu pretio sito na Cesta de pube lugar, a face do cami- nho publico, construindo uma faixa de terreno para alargamento do mes- mo caminho. A informar.

Nome de Manuel Marques dos Santos Pacheco, Manuel Soares Ju- nior, de Vesperiza de Cima, de Palmás, communicando que Ana Jacqui- na, de pube lugar, pretende, com a licença que requer a comis- são, apreender terreno publico dos supplicantes, e que anteriormente apreendera uma porcao de baldio no sitio da Estrela, que ta- pen com um valo. A informar.

Nome de Joaquim Marques Baptista, do Corvinho, de Palmás, para reformar uma casa de armazem, na pube lugar, alinhado a seu pre- dio de habitaco a face do caminho publico, construir um beiral no mesmo pretio e para deitar entulho no caminho. A informar.

Nome de Jose Joaquim Serres, do Antero, de Loureiro, para re- formar uma ramada e um muro de vedaco, a face do caminho publico. A informar.

Nome de Americo Alves da Rocha, do Suro de Baiões, de Mel, pedindo que lhe seja passado abarã de cochoiro para guiar vicietas com tres cavalos. Deferido, depois da declaraco do respectivo pedido.

Nome de Manuel Alves Rocha, do Suro de Baiões, de Mel, pedindo que lhe seja passado abarã de cochoiro para guiar vicietas com tres cavalos. Deferido, depois da declaraco do respectivo pedido.

Nome de Antonio Francisco da Silva, da Vacaria, de Caregeza, para vedar com parede o seu monte denominado do Cimo da La-

meia, sito naquele lugar, a face do caminho publico que vai para os lados da Farrapa. Deferido, Deverão ficar o caminho com a largura de dois metros e quarenta centímetros em toda a extensão da redacção que é de estenda e cinco metros.

Outros de Manuel Correia de Bastos, de Azagães, de Carregosa, para vedar com parede o seu campo chamado a "Leira de Vale Figueira", sito naquele lugar, a face do caminho publico. Deferido, Deverão ficar o caminho, pelo lado sul, com a largura de quatro metros e trinta centímetros e pelo norte com dois metros e cinquenta centímetros. A redacção é na extensão de vinte metros.

Outros de Abilio Joaquim de Castro, das Fontainhas, de Palmás, para vedar o seu predio chamado o Sento, sito naquele lugar, a face do caminho publico que segue para o alto da Serra. Deferido, Deverão ficar o muro em recta a partir do caminho da Quinta até ao angulo da parede fronteira do represente, e o caminho com a largura de tres metros e cinquenta e cinco centímetros. A partir deste ponto, e em direcção a frente, deve ficar outra recta na extensão de trinta e quatro metros e o caminho com a largura de quatro metros. O resto da redacção do lado frente deve ficar também em recta e o caminho com a largura de quatro metros.

Resolheu a comissão, em cumprimento da lei da Reparação do Estado das Igrejas, proceder á secularização da capela do cemitério municipal, pedindo-se á comissão parochial administrativa da vila, na falta de comissão cultural, para guardar as imagens e objectos do culto que lá se encontram.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer o pagamento das folhas dos empregados, dos expostos e de laticação, e outros.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual lavrou a presente acta que não ser devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Vitorino Silva, secretario, qua escrevi.

João Coutinho
 Bastos Henrique Martins
 Manoel e Antonio de Paiva
 Francisco de Alencar e Yaura
 Funes de Leuzacete

Recell - 15-5-913 F. Pacheco